



PORTARIA Nº 139, de 09 de junho de 2016.

A Prefeita do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei Estadual nº 6.123/68 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco e suas alterações), adotado por este Município;

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no Convênio nº 208/2010, mantido entre o Tribunal de Justiça de Pernambuco e este Município e a solicitação contida no Ofício nº 489/2016-GP do Presidente do citado Tribunal;


RESOLVE:

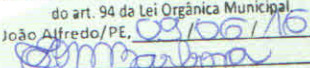
Art. 1º - Prorrogar a cessão dos Servidores Municipais **AUTA RAIMUNDA PEREIRA DA FONSECA**, matrícula nº 0534, **EDNA LÚCIA LUNA DE MOURA**, matrícula nº 0250, **MARIA ÁUREA DOS SANTOS MOURA**, matrícula nº 0029, **SEVERINO JOSÉ DOS SANTOS**, matrícula nº 0941 e **ADIELSON JOSÉ DOS SANTOS MARTINS**, matrícula nº 1316, para que os mesmos venham a desempenhar suas funções junto ao Tribunal de Justiça de Pernambuco, lotados no Fórum desta Comarca até o dia 31 de dezembro de 2016, com ônus para esta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em 09 de junho de 2016.


Maria Sebastiana da Conceição
PREFEITA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins haver publicado, nesta data, o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.
João Alfredo/PE, 09/06/16

Servidor Responsável